



DECRETO Nº 055/2017

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que foi submetido à apreciação do Poder Legislativo em data de 14 de abril de 2017, projeto de lei nº 18/2017, que revoga o art. 1º da lei nº 91/2001,

Considerando a atual conjuntura e dificuldades financeiras e a necessidade de nova regulamentação dentro dos parâmetros da lei complementar 1085/2016, visando a redução de valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 34/2017, de 01 de março de 2017, que regulamenta e fixa o valor das diárias aos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias do poder municipal, no país e no exterior e dá outras providências

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 12/05/17 Supra
Secretaria da administração